



ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

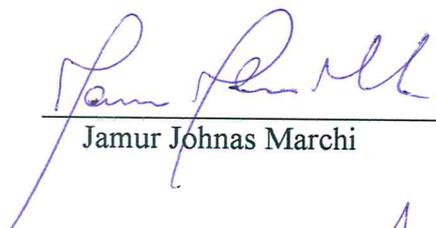
ATA 20 - NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

Aos 15 de outubro de dois mil e dezoito às 15 horas, reuniram-se no Bloco 06, Espaço 04, Sala 11, na UNILA – PTI, no município de Foz de Iguaçu, os integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Políticas Públicas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila, os professores Jamur Johnas Marchi, Lígia Maria Heinzmann, María Alejandra Nicolás e Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski. A professora Claudia Bisaggio Soares está afastada. A professora Lucimara Flávio dos Reis está ausente e não apresentou justificativa. O **primeiro ponto de pauta** diz respeito à resposta ao memorando eletrônico 61/2018 – DENDC sobre a reforma do PPC do curso. Em relação ao item “a” do memorando, o NDE responde item por item o parecer 10/2018 encaminhado pelo Memorando 35/2018. Primeiro item sobre eixos, o NDE informa que acatou a sugestão e incluiu uma tabela com as disciplinas de cada eixo. Item 2 do parecer 10/2018 sobre retirada das ênfases: o NDE informa que fez as adequações na minuta final de acordo com as sugestões. Item 3 e 4 do parecer 10/2018 sobre a disciplina de Ateliê I e II e estágio, o NDE acatou a sugestão reescrevendo o capítulo sobre estágio na minuta de modificação e explicando as disciplinas de Ateliê. Com relação item 5 do parecer 10/2018, sobre trabalho de conclusão de curso, o NDE informa que já elaborou o regulamento de TCC que seguirá em anexo à minuta de alteração do PPC. Com relação à estrutura curricular (item 4 – sic – do parecer 10/2018), o NDE não acata a sugestão, conforme decidido na reunião de 16/5/2018 (ata 16, já encaminhada). Com relação item 5 do parecer 10/2018 sobre as disciplinas de tópicos, o NDE já decidiu mantê-las como estão no PPC atual, pois entende que garantem a flexibilidade da oferta de componentes curriculares (conforme decidido na reunião de 16/5/2018, ata 16, já encaminhada). O item 6 do parecer 10/2018 sobre as optativas, o NDE acata a sugestão e não limitará a quantidade de disciplinas optativas que podem ser cursadas em outros cursos, de forma a não perder maneiras de flexibilizar a oferta de componentes curriculares. Trata-se de decisão adotada em 16/5/2018, conforme ata 16, já encaminhada. O item 7 do parecer 10/2018 (sobre o formulário de referências bibliográficas) e o item 8 (sobre tabela de dimensionamento docente) já foram cumpridos pelos NDE e enviados à Prograd. Com relação ao tópico sobre direitos humanos (item 9 do parecer 10/2018), o NDE informa que já elaborou o tópico solicitado, conforme minuta de alteração em anexo. O item 10 do parecer 10/2018 solicita correções na tabela de equivalências, todas as correções foram efetuadas e constam da minuta de alteração em anexo. O item 11 do parecer 10/2018 solicita a inclusão das áreas de cada disciplina, o que foi feito pelo NDE. O item 12 do parecer 10/2018 solicita que o NDE contemple as instruções do Departamento de estágio e atividades complementares da Prograd, providência já adotada pelo NDE. O item 13 (adequação de sugestões do texto) e item 14 (correção de divergências) foram acatados pelo NDE que corrigiu o texto da minuta final de alteração do PPC. O item b do memorando 61/2018 sugere uma mudança de redação acatada pelo NDE e incorporada na minuta final de modificação do PPC (em anexo). O item c do memorando 61/2018 solicita a inclusão da área de conhecimento, o que foi feito na minuta em anexo, conforme orientação da procuradora institucional da UNILA, qual seja: área geral – negócios, administração e direito; área específica: negócios e administração; área detalhada: administração pública. Os itens “d”, “e” e “f” do memorando 61/2018 são respondidos da seguinte forma: o NDE concorda com a retirada do termo “não presencial” e retira a referência da minuta final de alteração (em anexo) (d). O NDE informa que as práticas de

OSZLAK, Oscar. Políticas públicas e regimes políticos. Reflexões a partir de algumas experiências latino-americanas. RAP. Rio de Janeiro, v. 16, n.1, p. 17-60, 1982.

Pré-requisito: Ateliê de Gestão Organizacional e de Políticas Públicas I

Área do conhecimento: Administração Pública e Políticas Públicas



Jamur Johnas Marchi



Lígia Maria Heinzmann



Maria Alejandra Nicolás



Maria Lúcia Brzezinski